



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 349

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Esportes e Lazer, a presente indicação:

- que inclua no plano de ações da secretaria a implantação de uma academia ao ar livre no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Justificativa: Trata-se de reivindicação dos moradores do bairro, os quais praticam caminhadas como exercício físico, pelo que uma academia ao ar livre contribuirá para desenvolvimento esportivo, lazer e saúde.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social